



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- Portaria Nº. 024 De 21 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº. 025 De 21 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº. 026 De 21 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº. 027 De 21 De Fevereiro De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### PORTARIA Nº. 024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **ROSIMEIRE SANTOS CELESTINO**, função **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF sob nº 932.554.465-20, ora, servindo à Secretaria de Educação e Cultura deste Município, **com início no dia 21 de fevereiro de 2022 e término em 21 de maio de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Planaltino, 21 de fevereiro de 2022.

**ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Saúde de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio ao servidor municipal **ELIELMO ÂNGELO CARDOSO**, função **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF sob nº 008.516.665-70 ora, servindo à Secretaria de Saúde deste Município, **com início** no dia **01 de março de 2022 e término em 30 de maio de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde.

Planaltino, 21 de fevereiro de 2022.

**FAGNER MACHADO BRAGA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **EDITE SILVA MACHADO**, função **AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, inscrita no CPF sob nº 008.785.765-09 ora, servindo à Secretaria de Educação e Cultura deste Município, **com início no dia 01 de março de 2022 e término em 30 de maio de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Planaltino, 21 de fevereiro de 2022.

**ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Planaltino  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 027 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **ROSÁLIA DOS SANTOS BANDEIRA ROCHA**, função **AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, inscrita no CPF sob nº 000.332.095-29 ora, servindo à Secretaria de Educação e Cultura deste Município, **com início** no dia **01 de março de 2022 e término em 30 de maio de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Planaltino, 21 de fevereiro de 2022.

**ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**